

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 02/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **C COSTA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.861.030/0001-25, com sede na Rua Cleobulo Meira Leite, s/n, bairro Esconso, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Charliane Costa da Silva**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02 - PERFURAÇÃO DE POÇOS					
1	1.500	MT	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ABERTURA (PERFURAÇÃO) E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	R\$ 75,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 112.500,00
LOTE 03 - REVESTIMENTO DE POÇOS					
2	500	MT	REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS 150MM	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 45.000,00
LOTE 04 - REVESTIMENTO DE POÇOS					
3	1.000	MT	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS.	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 197.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 004/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de Prestação.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 004/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1/2

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

C Costa da Silva-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 07/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, com sede na Rua São João, nº 29, centro, na cidade de Caitité-Ba, representada neste ato por **Cid Gonçalves de Figueiredo**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
Lote 02						
45	47	UNID.	COLA CASCORES, RÓTULO AZUL,500G	CASCORES	R\$ 11,00	R\$ 517,00
46	51	CX	COLA COLORIDA ALTO RELEVO, CX C/12 UNIDADE,21G	DELTA	R\$ 9,50	R\$ 484,50
47	51	CX	COLA GLITTER COLORIDA, CX C/12 UM ,21 G	DELTA	R\$ 15,00	R\$ 765,00
48	57	CX	COLA PARA ISOPOR 90G, CX C/12	IRIS	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00
49	75	UNID.	COLA TENAZ,500G	IRIS	R\$ 5,20	R\$ 390,00
50	29	CX	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, CX COM 12 UNIDADE	IRIS	R\$ 12,00	R\$ 348,00
51	180	UNID.	DUREX GRANDE	EMBALANDO	R\$ 0,80	R\$ 144,00
52	390	UNID.	EMBORRACHADO 45X60 EM CORES VARIADAS	EVART	R\$ 1,50	R\$ 585,00
53	390	UNID.	EMBORRACHADO ATOALHADO EM CORES VARIADAS	SELLER	R\$ 4,20	R\$ 1.638,00
54	210	UNID.	EMBORRACHADO ESTAMPADO E LISTADO	EVART	R\$ 2,60	R\$ 546,00
55	210	UNID.	EMBORRACHADO FLORIDO	EVART	R\$ 2,60	R\$ 546,00
56	2.000	UNID.	ENVELOPE BRANCO 240X340	VIA BRASIL	R\$ 0,24	R\$ 480,00
57	1.350	UNID.	ENVELOPE AMARELO 240X340	VIA BRASIL	R\$ 0,19	R\$ 256,50
58	1.050	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO COLORIDO	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 577,50
59	1.050	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO BRANCO	VIA BRASIL	R\$ 0,15	R\$ 157,50
60	225	UNID.	ESPIRAL 17MM	EXCENTRIX	R\$ 0,24	R\$ 54,00
61	225	UNID.	ESPIRAL 12MM	EXCENTRIX	R\$ 0,17	R\$ 38,25
62	225	UNID.	ESPIRAL 9MM	EXCENTRIX	R\$ 0,13	R\$ 29,25
63	225	UNID.	ESPIRAL 33MM	EXCENTRIX	R\$ 1,30	R\$ 292,50
64	550	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO KRAFT(185X248MM)	VIA BRASIL	R\$ 0,10	R\$ 55,00
65	550	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO KRAFT	VIA BRASIL	R\$ 0,17	R\$ 93,50

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

66	138	UNID.	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18MM	TRIS	R\$ 1,60	R\$ 220,80
67	35	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAMANHO MEDIO E GRANDE	LINKLABEL	R\$ 5,50	R\$ 192,50
68	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO EM MATERIAL RESISTENTE	CAVIA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
69	670	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	EMBALANDO	R\$ 1,90	R\$ 1.273,00
70	50	UNID.	FITA BANANA	WESTER	R\$ 5,60	R\$ 280,00
71	105	UNID.	FITA DUPLA FACE	EMBALANDO	R\$ 1,70	R\$ 178,50
72	128	UNID.	FITA CREPE 19X50	EMBALANDO	R\$ 3,20	R\$ 409,60
73	85	UNID.	GIZÃO DE CERA CX C 12 CORES	DELTA	R\$ 2,22	R\$ 188,70
74	22	CX	GRAFITE DE METAL PONTA Nº07	LEOLEO	R\$ 3,00	R\$ 66,00
75	77	UNID.	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	GRAMPLINE	R\$ 7,00	R\$ 539,00
76	100	UNID.	GRAMPAEDOR- 26/6 MEDIO	GENIAL	R\$ 8,60	R\$ 860,00
77	35	UNID.	GRAMPEADOR PISTOLA DE PRESSÃO INDUSTRIAL	GRAMPLINE	R\$ 49,00	R\$ 1.715,00
78	38	CX	GRAMPOS GRAMPEADORES DE PRESSÃO INDUSTRIAL	BACCHI	R\$ 6,70	R\$ 254,60
79	160	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	GRAMPLINE	R\$ 1,50	R\$ 240,00
80	45	CX	HIDRÓCOR COMPACTOR COLR CX C/12 CORES TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$ 3,00	R\$ 135,00
81	45	UNID.	LAMINA PARA ESTILETE LARGO PROFISSIONAL PRATA	TRIS	R\$ 0,33	R\$ 14,85
82	522	UNID.	LÁPIS 2B	LEOLEO	R\$ 1,00	R\$ 522,00
83	522	UNID.	LÁPIS 6B	LEOLEO	R\$ 1,00	R\$ 522,00
84	72	UNID.	LÁPIS DE COR CX C 12 CORES TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$ 3,20	R\$ 230,40
85	37	UNID.	LÁPIS HB	LABRA	R\$ 0,25	R\$ 9,25
86	184	CX	LÁPIS PRETO Nº02 C144 UNIDADE	LEOLEO	R\$ 28,00	R\$ 5.152,00
87	121	UNID.	LIVRO DE ATA 100FLS	VIA BRASIL	R\$ 7,50	R\$ 907,50
88	170	UNID.	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
89	170	UNID.	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$ 4,70	R\$ 799,00
90	122	UNID.	LIVRO DE PONTO 100FLS	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,25	R\$ 2.104,50
91	112	UNID.	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,80	R\$ 985,60
92	36	CX	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADE	TRIS	R\$ 19,20	R\$ 691,20
93	32	CX	MARCADOR DE TEXTO CX C12 UNIDADE	TRIS	R\$ 19,20	R\$ 614,40
94	45	CX	MASSA DE MODELAR, CX C 12 CORES	DELTA	R\$ 2,88	R\$ 129,60
95	80	UNID.	MÍDIA PARA CD	MULTILASER	R\$ 1,00	R\$ 80,00
96	50	UNID.	MÍDIA DE DVD	MULTILASER	R\$ 1,00	R\$ 50,00
97	50	UNID.	MOLHA DEDO	KAZ	R\$ 1,60	R\$ 80,00
98	10	UNID.	MURAL DE CORTIÇO, TAMANHO GRANDE	SOUZA	R\$ 43,00	R\$ 430,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 32.000,00
Lote 04						
118	2.132	UNID.	PASTA A/Z OFÍCIO (largo)	FRAMA	R\$ 7,70	R\$ 16.416,40
119	150	UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL	ALAPLAST	R\$ 0,98	R\$ 147,00
120	82	PCT	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	OFF PAPER	R\$ 25,60	R\$ 2.099,20
121	52	PCT	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	OFF PAPER	R\$ 25,50	R\$ 1.326,00
122	325	UNID.	PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE	ALAPLAST	R\$ 1,23	R\$ 399,75
123	220	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS(PARA USO DE CORAL)	ALAPLAST	R\$ 1,38	R\$ 303,60
124	170	UNID.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE	ALAPLAST	R\$ 32,61	R\$ 5.543,70
125	66	CX	PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE	CHAPARRAU	R\$ 4,25	R\$ 280,50
126	38	UNID.	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	GENIAL	R\$ 14,82	R\$ 563,16
127	33	UNID.	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS	GRAMPLINE	R\$ 56,33	R\$ 1.858,89
128	45	UNID.	PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS - Nº04,06,08	KIT	R\$ 1,48	R\$ 66,60
129	30	CX	PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS	GRAMPLINE	R\$ 22,53	R\$ 675,90
130	25	UNID.	PINCEL CHATO Nº04	KIT	R\$ 1,72	R\$ 43,00
131	25	UNID.	PINCEL CHATO Nº12	KIT	R\$ 2,37	R\$ 59,25
132	30	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C/ 12 UNIDADES	LEOLEO	R\$ 23,72	R\$ 711,60
133	50	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA REABASTECER	GRAMPLINE	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
134	40	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$ 13,83	R\$ 553,20
135	35	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA	LEOLEO	R\$ 11,86	R\$ 415,10
136	130	UNID.	PLACA DE ISOPOR	ISOFORT	R\$ 1,73	R\$ 224,90

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

137	25	BOBINA	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE - PEÇA COM 25 METROS	PLAVITEC	R\$ 38,54	R\$ 963,50
138	24	UNID.	PONTA PARA GRAFITE Nº07	LEOLEO	R\$ 1,38	R\$ 33,12
139	35	UNID.	PORTA CANETA, LEMBRETE E PLIS EM ACRÍLICO	WALEU	R\$ 7,41	R\$ 259,35
140	30	UNID.	PORTA RECADADO EM ALUMÍNIO	REDD	R\$ 9,88	R\$ 296,40
141	65	UNID.	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ OFÍCIO	CARBRINK	R\$ 12,35	R\$ 802,75
142	25	UNID.	QUADRO BRANCO MEDIO	SOUZA	R\$ 34,59	R\$ 864,75
143	30	LTS	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO PT/AZ 1000ML	GENIAL	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
144	62	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA FINA	RENDICOLOR	R\$ 23,72	R\$ 1.470,64
145	52	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	RENDICOLOR	R\$ 23,72	R\$ 1.233,44
146	37	UNID.	REGISTRADOR A/Z OFÍCIO	FRAMA	R\$ 7,70	R\$ 284,90
147	110	UNID.	RÉGUA DE METAL 30CM	WALEU	R\$ 4,12	R\$ 453,20
148	165	UNID.	REGUA PLÁSTICA 30CM	WALEU	R\$ 0,39	R\$ 64,35
149	2	UNID.	TABUADA	TILIBRA	R\$ 1,00	R\$ 2,00
150	22	UNID.	TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO PEQUENO	KAZ	R\$ 4,94	R\$ 108,68
151	25	UNID.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DE BOA QUALIDADE	GRAMPLINE	R\$ 1,58	R\$ 39,50
152	27	UNID.	TESOURA TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$ 4,94	R\$ 133,38
153	20	CX	TINTA GUACHE CX C06 UNIDADE	DELTA	R\$ 2,56	R\$ 51,20
154	25	UNID.	TINTA GUACHE, POTE COM 250 G CORES VARIADAS	DELTA	R\$ 3,57	R\$ 89,25
155	26	UNID.	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL E PRETA	CARBRINK	R\$ 5,53	R\$ 143,78
156	25	UNID.	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO(CAIXA COM 06	YUR	R\$ 17,79	R\$ 444,75
157	39	PÇ	TNT, BRANCO, AZUL CLARO, LILAS, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA.(PEÇAS COM 50 METROS)	SANTA FÉ	R\$ 59,40	R\$ 2.316,60
158	32	BISNAGA	BISNAGA TINTA A ÓLEO PARA TELA	ACRILEX	R\$ 4,26	R\$ 136,32
159	25	POTE	TINTA PARA TECIDO - POTE DE 37ML - CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 2,56	R\$ 64,00
160	15	UNID.	PINCEL LEQUE Nº04	ACRILEX	R\$ 10,87	R\$ 163,05
161	15	UNID.	PINCEL LEQUE Nº06	ACRILEX	R\$ 11,76	R\$ 176,40
162	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº00(DE CONTORNO), CABO AMARELO	ACRILEX	R\$ 3,95	R\$ 59,25
163	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº02 CABO AMARELO	KIT	R\$ 1,48	R\$ 22,20
164	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº04 CABO AMARELO	KIT	R\$ 1,72	R\$ 25,80
165	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº06 CABO AMARELO	KIT	R\$ 1,77	R\$ 26,55
166	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº08 CABO AMARELO	KIT	R\$ 1,87	R\$ 28,05
167	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº10 CABO AMARELO	KIT	R\$ 2,22	R\$ 33,30
168	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº14 CABO AMARELO	KIT	R\$ 2,84	R\$ 42,60
169	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº00	ACRILEX	R\$ 3,95	R\$ 59,25
170	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº06	KIT	R\$ 1,77	R\$ 26,55
171	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº08	KIT	R\$ 1,86	R\$ 27,90
172	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº14	KIT	R\$ 2,84	R\$ 42,60
173	15	UNID.	CLAREADOR	ACRILEX	R\$ 2,66	R\$ 39,90
174	27	UNID.	COLA PARA TECIDO	ACRILEX	R\$ 1,97	R\$ 53,19
175	27	UNID.	COLA PERMANENTE	ACRILEX	R\$ 2,66	R\$ 71,82
176	14	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR AZUL	QUALIS	R\$ 0,99	R\$ 13,86
177	14	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERDE	QUALIS	R\$ 0,99	R\$ 13,86
178	14	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERMELHA	QUALIS	R\$ 0,99	R\$ 13,86
179	15	UNID.	GIZ PASTEL	GIOTTO	R\$ 3,85	R\$ 57,75
180	5	UNID.	TELA 80CMX60CM	ALPHA	R\$ 24,61	R\$ 123,05
181	5	UNID.	TEREBINTINA	ACRILEX	R\$ 6,12	R\$ 30,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 49.000,00
Lote 05						
182	480	CX	PAPEL OFÍCIO A4 <i>Descrição:</i> Papel Sulfite A4, 75g/m ² , 210mmx297mm, Caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote.	COPIMAX	R\$ 199,37	R\$ 95.697,60
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 95.697,60
Lote 07						
242	50	BOBINA	BOBINA PARA FAX, 216MM X 25 METROS	JANDAIA	R\$ 9,45	R\$ 472,50
243	50	CX	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS	ZAPE	R\$ 9,45	R\$ 472,50
244	10	CX	BORRACHA DUAS CORES, VERMELHO PARA GRAFITE E AZUL PARA CANETA E OUTROS	ZAPE	R\$ 9,45	R\$ 94,50
245	100	UN	CADERNO PEQ. C/ ARAME CAPA DURA C/ 100 FOLHAS	FORONI	R\$ 3,57	R\$ 357,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

246	60	UN	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO (AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA)	ALAPLAST	R\$ 2,98	R\$ 178,80
247	10	UN	CALCULADORA 12 DÍGITOS, COM PILHA	KENKO	R\$ 9,93	R\$ 99,30
248	12	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTENIO, 0,8MM, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA - AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 36,27	R\$ 435,24
249	5	CX	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA TAMP A VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$ 27,72	R\$ 138,60
250	1	CX	CANETA TINTA PERMANENTE, PARA PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICO, TECIDO E VIDRO, PONTA DE IMM, COR VERMELHA	TRIS	R\$ 14,56	R\$ 14,56
251	5	cx	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA TAMP A VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$ 27,72	R\$ 138,60
252	5	CX	CARBONO DE UMA FASE PRETO (FILME CARBONO CX C/ 100 FOLHAS	TRIS	R\$ 15,89	R\$ 79,45
253	100	UN	CLASSIF. PLÁSTICO MÉDIO C/ ELÁSTICO (TRASPARENTE)	ALAPLAST	R\$ 2,28	R\$ 228,00
254	20	CX	CLIP 2-0, NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	CHAPARRAU	R\$ 14,40	R\$ 288,00
255	50	UN	COLA ESCOLAR BRANCA, 40G, A BASE DE PVA E ÁGUA	DELTA	R\$ 0,54	R\$ 27,00
256	0	UN	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	IRIS	R\$ 0,99	R\$ -
257	10	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 240X340MM, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 64,59	R\$ 645,90
258	5	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 260X360MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$ 74,52	R\$ 372,60
259	5	CX	ENVELOPE MÉDIO MÉDIO KRAFT (FORMATO DE 185X248 MM)	VIA BRASIL	R\$ 30,80	R\$ 154,00
260	15	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESP. INOX	CAVIA	R\$ 0,74	R\$ 11,10
261	100	UN	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSP. 48MM X 40M	EMBALANDO	R\$ 2,48	R\$ 248,00
262	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 1 VIA 240MM X 280MM, 80 COLUNAS	MAXPRINT	R\$ 102,35	R\$ 511,75
263	20	UN	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6	LEOLEO	R\$ 48,69	R\$ 973,80
264	80	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UND	GRAMPLINE	R\$ 3,17	R\$ 253,60
265	100	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 100 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$ 7,94	R\$ 794,00
266	100	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 200 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00
267	50	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 50 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$ 4,67	R\$ 233,50
268	20	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,86	R\$ 117,20
269	400	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X18 MM COM ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	R\$ 2,23	R\$ 892,00
270	400	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X40 MM COM ABA E ELÁSTICO	ALAPLAST	R\$ 2,78	R\$ 1.112,00
271	1.500	UN	PASTA SUSPENSÃO KGRAFT HAST PLÁSTICA C/ GRAMPO, COMPLETA	FRAMA	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
272	10	CX	PERCEVEJO ESTRELA, LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CHAPARRAU	R\$ 4,37	R\$ 43,70
273	30	CX	PINCEL ATÔMICO (AZUL, VERDE, PRETO)	GRAMPLINE	R\$ 22,65	R\$ 679,50
274	10	UN	TESOURA GRANDE CABO PLÁSTICO C/ FORMATO ANATÔMICO LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	LEOLEO	R\$ 4,96	R\$ 49,60
275	20	CX	PAPEL OFÍCIO A-4, BRANCO, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FOLHAS	COPIMAX	R\$ 198,74	R\$ 3.974,80
276	5	UND	Almofada para carimbo(azul e preta)	CARBRINK	R\$ 2,58	R\$ 12,90
277	15	pote	Cola branca p/ papel de 1 kg (setor de endemias)	IRIS	R\$ 9,14	R\$ 137,10
278	50	UND	Caixa de papel p/ arquivo morto	SAMPA	R\$ 1,68	R\$ 84,00
279	200	UND	Caixa plástica p/ arquivo morto (azul, preta, verde, vermelha)	ALAPLAST	R\$ 2,98	R\$ 596,00
280	10	CX	Corretivo líquido 18 ml toque mágico embalagem c/ 12	IRIS	R\$ 11,92	R\$ 119,20
281	200	UND	Pasta az pe lombro estreito a4	FRAMA	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
282	50	UND	Pasta catálogo c/ 100 plasticos medios 4 colchetes latonados tamanho ofício	ACP	R\$ 12,35	R\$ 617,50
283	300	UND	Pasta meio ofício plastico (preto, verde, azul)	ALAPLAST	R\$ 1,00	R\$ 300,00
284	50	UND	Classificador plástico com ferragem (transparente, preto, verde)	ALAPLAST	R\$ 1,58	R\$ 79,00
285	60	CX	Clip 3-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	CHAPARRAU	R\$ 8,64	R\$ 518,40
286	60	CX	Clip 4-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	CHAPARRAU	R\$ 8,64	R\$ 518,40
287	60	CX	Clip 0-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	CHAPARRAU	R\$ 9,53	R\$ 571,80
288	200	UND	MÍDIA PARA DVD	MULTILASER	R\$ 0,99	R\$ 198,00
289	20	UND	Caixa para correspondência de três andares	WALEU	R\$ 51,19	R\$ 1.023,80
290	6	CX	Formulário contínuo de 1 via de 80 colunas	MAXPRINT	R\$ 102,35	R\$ 614,10

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

291	100	UND	Fita adesiva para uso geral, transparente 12mm X 50m (durex)	EMBALANDO	R\$ 0,79	R\$ 79,00
292	50	UND	Grampeador medio para 30 folhas	GENIAL	R\$ 18,70	R\$ 935,00
293	20	CX	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unidades	LEOLEO	R\$ 27,82	R\$ 556,40
294	10	UND	Marca texto florescente cx c/ 12 unidades (amarelo, azul, verde,)	KAZ	R\$ 1,58	R\$ 15,80
295	10	PCT	Jogo de hidrogor ponta fina (compacto pilot ou faber)	COMPACTOR	R\$ 7,60	R\$ 76,00
296	30	UND	Prancheta Duratex pliestireno fumê ofício	WALEU	R\$ 12,42	R\$ 372,60
297	5	UND	Mural de Zinco comou de Imã	SOUZA	R\$ 61,60	R\$ 308,00
298	10	UND	Mural de cortiça grande	SOUZA	R\$ 77,50	R\$ 775,00
299	35	UND	Pen Drive de 8 GB	MAXPRINT	R\$ 18,88	R\$ 660,80
300	10	PCT	Papel cartão fosco 50/70 280 G, pct com 50 folhas (branco, amarelo, verde)	RST	R\$ 109,40	R\$ 1.094,00
301	50	PCT	Papel ofício A 4 coloridos pct c/ 100 folhas (verde, amarelo , rosa)	REPORT	R\$ 5,16	R\$ 258,00
302	20	PCT	Papel linho 180 G pct c/ 50 folhas	OFF PAPER	R\$ 13,85	R\$ 277,00
303	20	Bobina	Plástico adesivo cristal 25 m x 45 cm com-tact	PLAVITEC	R\$ 38,90	R\$ 778,00
304	5	UND	Tesoura para bicotar papel media	LEOLEO	R\$ 52,66	R\$ 263,30
305	5	UND	Filtro de linha 6 TOMADA	MULTILASER	R\$ 21,90	R\$ 109,50
306	30	CX	Tinta Guache(caixa c/ 6 unidades)	DELTA	R\$ 2,58	R\$ 77,40
307	15	Bobina	TNT- Cores variadas- peça c/ 100 metros	SANTA FÉ	R\$ 119,36	R\$ 1.790,40
308	5	UND	Tinta para carimbo (preta, azul)	CARBRINK	R\$ 5,56	R\$ 27,80
309	5	UND	Perfurador grande (para 35 folhas)	GRAMPLINE	R\$ 56,80	R\$ 284,00
310	10	UNID.	CARIMBO 4911	MAXPRINTER	R\$ 8,84	R\$ 88,40
311	10	UNID.	CARIMBO 4912	MAXPRINTER	R\$ 8,84	R\$ 88,40
312	10	UNID.	CARIMBO 4912	MAXPRINTER	R\$ 8,84	R\$ 88,40
313	10	UNID.	CARMIBO 4927	MAXPRINTER	R\$ 13,95	R\$ 139,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 33.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 210.497,60

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Cid Gonçalves de Figueiredo-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 07/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.659.502/0001-54, com sede na Av. Cônego Miguel Monteiro, s/n, centro, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por **Rosenildo dos Santos Nunes**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
01	150	UNID.	AGENDA 2017, CAPA DURA, 176 FOLHAS COM ÍNDICE TELEFÔNICO TAMANHO 145MMX205MM; com espaço para anotações pessoais; calendário; índice telefônico; costurada; um dia por página; exceto finais de semana; dimensões mínimas 17x13x2cm (AXLXP); unidade.	FORONI	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
02	47	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº02; CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA DE FELTRO RECOBERTA COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO COM TINTA AZUL.- VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 141,00
03	60	UNID.	apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preta.	GRAMP LINE	R\$ 3,05	R\$ 183,00
04	30	CX	APONTADOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA LAPIS DE MADEIRA Nº02, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	LEO E LEO	R\$ 8,00	R\$ 240,00
06	30	CX	APONTADOR DE METÁLICO PARA LAPIS DE MADEIRA Nº02, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	CIS	R\$ 13,00	R\$ 390,00
05	420	UNID.	Caixa para arquivo Morto (caixa box), confeccionada em Papelão ondulado semikraft, medindo aprox. 355x130x250 (AXLXP).	RON BRASIL	R\$ 2,90	R\$ 1.218,00
06	420	UNID.	Caixa para arquivo Morto (caixa box), confeccionada em Plástico Polionda, medindo aprox. 355x130x250 (AXLXP).	RON BRASIL	R\$ 4,30	R\$ 1.806,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

07	120	UNID.	BARBANTE 100% FIO DE ALGODÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROLO COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS. OBS.: CONSTAR NA EMBALAGEM DO ROLO DO BARBANTE NOME DO FABRICANTE E PESO.	SÃO JOÃO	R\$ 4,00	R\$ 480,00
08	340	PCT	BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	SÃO JOSÉ	R\$ 4,00	R\$ 1.360,00
09	260	PCT	BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	SÃO JOSÉ	R\$ 4,00	R\$ 1.040,00
10	170	UNID.	Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm	ALDEBRAS	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
11	40	CX	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA	ZAP	R\$ 12,00	R\$ 480,00
12	40	CX	Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade.	ZAP	R\$ 11,99	R\$ 479,60
13	60	CX	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS	MERCUR	R\$ 14,95	R\$ 897,00
14	42	CX	BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES)	ZAP	R\$ 10,00	R\$ 420,00
15	462	UNID.	CADERNO BROCHURA- 48FLS	PLANETA NEWS	R\$ 1,70	R\$ 785,40
16	105	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	PLANETA NEWS	R\$ 2,00	R\$ 210,00
17	82	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM FOLHAS CANSOS	FORONI	R\$ 4,00	R\$ 328,00
18	302	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, TAMANHO GARNDE	PLANETA NEWS	R\$ 4,00	R\$ 1.208,00
19	562	UNID.	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS	FORONI	R\$ 4,00	R\$ 2.248,00
20	73	UNID.	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 96 FOLHAS	PLANETA NEWS	R\$ 2,50	R\$ 182,50
21	72	UNID.	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS	PLANETA NEWS	R\$ 3,00	R\$ 216,00
22	27	CX	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$ 15,00	R\$ 405,00
23	95	PCT	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	HIPER MIDIA	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00
24	95	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	HIPER MIDIA	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00
25	120	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL,96 FOLHAS	FORONI	R\$ 6,00	R\$ 720,00
26	50	UNID.	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA MÓVEL	DELLO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
27	250	UNID.	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO, NAS CORES PRETA E CINZA	ALA PLAST	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
28	100	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPA E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIAFSIXIANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	COMPACTOR	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
29	90	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPA E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIAFSIXIANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.MARCA COMPACTOR 07)	COMPACTOR	R\$ 33,60	R\$ 3.024,00
30	65	PCT	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	JANDAIA	R\$ 57,00	R\$ 3.705,00
31	35	CX	CANETA PONTA 07 PARA CD/DVD, NAS CORES PRETA E VERMELHAS	CIS	R\$ 18,50	R\$ 647,50
32	290	UNID.	CARTOLINA DUPLA FACE, EM CORES VARIADAS	JANDAIA	R\$ 1,00	R\$ 290,00
33	650	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 30MM	ACP	R\$ 2,65	R\$ 1.722,50
34	650	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 40MM	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
35	550	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 55MM	ACP	R\$ 3,80	R\$ 2.090,00
36	400	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM FERRAGEM, COR TRANSPARENTE	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
37	350	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	VMP	R\$ 1,00	R\$ 350,00
38	400	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	VMP	R\$ 1,50	R\$ 600,00
39	125	CX	CLIPS METÁLICOS Nº 02 CX COM 500G	GASPER	R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
40	125	CX	CLIPS METÁLICOS Nº 03 CX COM 500G	GASPER	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00
41	125	CX	CLIPS METÁLICOS Nº06 CX COM 500G	GASPER	R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
42	125	CX	CLIPS METÁLICOS Nº08 CX COM 500G	GASPER	R\$ 14,00	R\$ 1.750,00
43	80	UNID.	COLA BRANCA 500G	ACRILEX	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
44	75	UNID.	COLA BASTÃO 70G	MERCUR	R\$ 1,08	R\$ 81,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 50.200,00
Lote 03						

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

44	610	UNID.	PALITO DE PICOLÉ	PALT AMARE	R\$ 0,10	R\$ 61,00
45	76	PCT	PAPEL ADESIVO, A4 PCT COM 100 FOLHAS	VPM	R\$ 45,00	R\$ 3.420,00
46	175	UNID.	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS	VPM	R\$ 1,00	R\$ 175,00
47	65	CX	PAPEL CARBONO AZUL CX C 100 FOLHAS	CIS	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00
48	90	CX	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280 G BRANCO ESPIRAL CX C50 FLS	HIPER MIDIA	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
49	105	PCT	PAPEL FOSCO PARA FOTO (JATO DE TINTA) PCT C 50 UNIDADE	HIPER MIDIA	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
50	135	UNID.	PAPEL CREPOM EM CORES VARIADAS	VPM	R\$ 1,10	R\$ 148,50
51	290	UNID.	PAPEL DE PRESENTE EM ESTAMPAS VARIADAS	HIPER MIDIA	R\$ 1,10	R\$ 319,00
52	95	UNID.	PAPEL DÚPLEX	VPM	R\$ 1,60	R\$ 152,00
53	45	CX	PAPEL GLOSSY PAPER CX C 100 FOLHAS	HIPER MIDIA	R\$ 49,99	R\$ 2.249,55
54	50	UNID.	PAPEL KRAFT BRANCO 120CM-C BOBINAC 21 KG	NICOLA	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
55	55	UNID.	PAPEL KRAFT MADEIRA 120CM-C BOBINAC 21 KG	NICOLA	R\$ 142,00	R\$ 7.810,00
56	95	UNID.	PAPEL LAMINADO, EM CORES VARIADAS	VPM	R\$ 2,65	R\$ 251,75
57	120	CX	PAPEL LINHO 180G CX C 50 FOLHAS	HIPER MIDIA	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
58	40	UNID.	PAPEL MICRO ONDULADO	VPM	R\$ 3,70	R\$ 148,00
59	225	CX	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO	REPORT	R\$ 6,60	R\$ 1.485,00
60	80	UNID.	PAPEL PARANÁ 180G	HIPER MIDIA	R\$ 4,19	R\$ 335,20
61	110	UNID.	PAPEL SUPER CREPE, EM CORES VARIADAS	VPM	R\$ 8,50	R\$ 935,00
62	122	CX	PASTA SUSPensa CX C/ 50 UNIDADES	FRAMA	R\$ 155,00	R\$ 18.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 56.600,00
Lote 06						
62	12	CX	BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADE)	ZAP	R\$ 10,00	R\$ 120,00
63	10	UNID	CADERNO BROCHURA-48FLS	FORONI	R\$ 2,00	R\$ 20,00
64	10	UNID	CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE	FORONI	R\$ 4,00	R\$ 40,00
65	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL	COMPACTOR	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
66	20	UNID	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$ 2,00	R\$ 40,00
67	12	UNID	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA	HIPER MIDIA	R\$ 0,10	R\$ 1,20
68	12	UNID	CAPA ARA ENCADERNAÇÃO- TAMANHO A4	HIPER MIDIA	R\$ 0,10	R\$ 1,20
69	20	UNID	CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS	JANDAIA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
70	20	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 30MM)	VMP	R\$ 2,65	R\$ 53,00
71	20	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 40MM)	VMP	R\$ 3,00	R\$ 60,00
72	20	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 55MM)	VMP	R\$ 3,80	R\$ 76,00
73	20	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	VMP	R\$ 1,00	R\$ 20,00
74	20	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	VMP	R\$ 1,50	R\$ 30,00
75	20	CX	CLIPS Nº4 CAIXA COM 500G	GASFER	R\$ 11,00	R\$ 220,00
76	20	CX	CLIPS Nº0 CAIXA COM 500G	GASFER	R\$ 11,00	R\$ 220,00
77	20	UNID	COLA BRANCA -500GR	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 260,00
78	20	UNID	COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 80,00
79	20	CX	COLA PARA ISOPOR-90GR CX C/ 12 UNIDADES	ISOLEX	R\$ 23,00	R\$ 460,00
80	20	FOLHA	EMBORRACHADO 45X60(CORES VARIADAS)	IBEL	R\$ 1,00	R\$ 20,00
81	20	UNID	ENVELOPE AMARELO 240X340	FORONI	R\$ 0,50	R\$ 10,00
82	10	UNID	ESPIRAL-17MM	HIPER MIDIA	R\$ 0,10	R\$ 1,00
83	10	UNID	ESPIRAL 33MM	HIPER MIDIA	R\$ 0,10	R\$ 1,00
84	150	UNID	FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50	ADELBRA	R\$ 3,00	R\$ 450,00
85	10	UNID	GRAMPEADOR-26/6-MEDIO	JOCAR	R\$ 14,00	R\$ 140,00
86	10	CX	GRAMPO-26/6	CIS	R\$ 3,90	R\$ 39,00
87	10	CX	LÁPIS PRETO Nº02(CAIXA COM 144 UNIDADE CADA)	LEO E LEO	R\$ 36,20	R\$ 362,00
88	10	CX	MARCA TEXTO(CAIXA COM 12 UNIDADE	CIS	R\$ 18,00	R\$ 180,00
89	10	CX	MASSA DE MODELAR 6 CORES	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 30,00
90	10	UNID	MÍDIA DE CD	MULTILESER	R\$ 1,00	R\$ 10,00
91	10	UNID	MÍDIA DVD	MULTILESER	R\$ 1,00	R\$ 10,00
92	10	UNID	MOLHA DEDO	NEN MAGICO	R\$ 3,00	R\$ 30,00
93	10	BOBINA	PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200 METROS)	SOLIPEL	R\$ 80,00	R\$ 800,00
94	10	UNID	PAPEL PARANÁ 180GR	HIPER MIDIA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
95	10	CX	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
96	12	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (OBS. QUE PERMITA REABASTECER	COMPACTOR	R\$ 55,00	R\$ 660,00
97	10	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	JOCAR	R\$ 14,00	R\$ 140,00
98	21	PÇ	PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS - TRANSPARENTE	HIPER MIDIA	R\$ 20,00	R\$ 420,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

99	10	LT	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUATRO BRANCO PT/AZ 1000ML	GRAMP LINE	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
100	20	KG	REFIL DE COLA QUENTE- GROSSO)	RENDICOLA	R\$ 31,00	R\$ 620,00
101	20	UNID	TESOURA GRANDE	CIS	R\$ 5,00	R\$ 100,00
102	20	PC	TNT- CORES VARIADAS-PEÇA C/ 100 METROS	SANTA CRUZ	R\$ 92,25	R\$ 1.845,00
103	30	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 60,00
104	20	UNID	CARTOLINA COMUNS (CORES VARIADAS)	JANDAIA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
105	300	UNID	ENVELOPE BRANCO MEIO OFICIO	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 90,00
106	300	UNID	ENVELOPE PEQUENO OFICIO KRAFT	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 90,00
107	25	KG	REFIL DE COLA QUENTE-FINO	RENDICOLA	R\$ 31,00	R\$ 775,00
108	30	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	JOCAR	R\$ 13,00	R\$ 390,00
109	30	UNID	CORRETIVO	NEW MAGIC	R\$ 1,00	R\$ 30,00
110	12	CX	BORRACHA DUAS CORES	ZAP	R\$ 13,00	R\$ 156,00
111	12	CX	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	R\$ 15,00	R\$ 180,00
112	32	UNID	RÉGUA 30 CM	WALEU	R\$ 1,00	R\$ 32,00
113	12	UNID	TESOURA PEQUENA(SEM PONTA)	CIS	R\$ 1,00	R\$ 12,00
114	12	UNID	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	FORONI	R\$ 7,00	R\$ 84,00
115	10	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	JOCAR	R\$ 14,00	R\$ 140,00
116	10	UNID	GUILHOTINA 255X330	PMX	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
117	10	UNID	MURAL PEQUENO	ESQUADROMIL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
118	10	CX	PERCEVEJO	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 20,00
119	10	PCT	BALÕES Nº07 POLEGADAS	SÃO JOSE	R\$ 3,81	R\$ 38,10
120	10	UNID	CAPA PAPEL PARA CD ROM	HIPER MIDIA	R\$ 0,55	R\$ 5,50
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 14.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 121.650,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Rosenildo dos Santos Nunes-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 07/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) e Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.758.246/0001-90, com sede na Rua Teotônio Souza Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, Bahia, representada neste ato por **Flávio dos Santos Silveira**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO DO VEÍCULO / REFERÊNCIA	MARCA DA PEÇA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA - VEÍCULOS À GASOLINA							
1	200	HORA	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO - ELÉTRICA DE VEÍCULOS A GASOLINA	TODAS AS MARCAS	R\$	45,00	R\$ 9.000,00
							R\$ 9.000,00
LOTE 02 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA - VEÍCULOS À DIESEL							
2	200	HORA	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA - VEÍCULOS À DIESEL	TODAS AS MARCAS	R\$	55,00	R\$ 11.000,00
							R\$ 11.000,00
LOTE 04 - BATERIAS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS							
34	20	UN	BATERIA	60 AH	ZELTA	R\$ 229,51	R\$ 4.590,20
35	12	UN	BATERIA	150 AH	ZELTA	R\$ 548,85	R\$ 6.586,20
36	10	UN	BATERIA	110 AH	ZELTA	R\$ 369,22	R\$ 3.692,20
37	10	JG	BATERIA	45 AH	ZELTA	R\$ 189,60	R\$ 1.896,00
38	15	UN	BATERIA	70 AH	ZELTA	R\$ 289,40	R\$ 4.341,00
39	8	UN	BATERIA	95 AH	ZELTA	R\$ 349,30	R\$ 2.794,40
							R\$ 23.900,00
LOTE 05 - PNEUS PARA VEÍCULOS							
40	28	UN	PNEU PARA AMBULANCIA - 175/70/ R-14		BARUM	R\$ 245,00	R\$ 6.860,00
41	40	UN	PNEU PARA FIAT UNO - 175/70/ R-13-82T		BARUM	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

42	10	UN	PNEU PARA SPRINTER - 175/R16	BARUM	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
43	12	UN	PNEU PARA MITSUBISHI L200-235/75/R15	BARUM	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
44	18	UN	PNEU PARA ÔNIBUS - 900/20	BARUM	R\$ 817,00	R\$ 14.706,00
45	12	UN	PNEU PARA MICRO-ÔNIBUS 215/75/R17.5	BARUM	R\$ 803,00	R\$ 9.636,00
46	4	UN	PNEU PARA MOTO - 90-90/18	PIRELLI FORMULA	R\$ 112,00	R\$ 448,00
47	4	UN	PNEU PARA MOTO - 2.75-18	PIRELLI FORMULA	R\$ 94,00	R\$ 376,00
48	20	UN	CÂMARA DE AR ARO 20	PIRRELI	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
49	16	UN	CÂMARA DE AR ARO 24	PIRRELI	R\$ 108,00	R\$ 1.728,00
50	16	UN	CÂMARA DE AR ARO 30	PIRRELI	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
51	26	UN	CÂMARA DE AR ARO 13	PIRRELI	R\$ 35,00	R\$ 910,00
52	26	UN	CÂMARA DE AR ARO 14	PIRRELI	R\$ 35,00	R\$ 910,00
53	18	UN	CÂMARA DE AR ARO 18	PIRRELI	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
54	18	UN	CÂMARA DE AR ARO 16	PIRRELI	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
55	6	UN	CÂMARA DE AR - 1.300X24	PIRRELI	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
56	26	UN	PROTETOR DE PNEU 900X20	PIRRELI	R\$ 35,00	R\$ 910,00
57	26	UN	PROTETOR ARO 24	PIRRELI	R\$ 81,00	R\$ 2.106,00
Obs.: Os serviços de instalação/troca/substituição de pneus novos adquiridos pela Prefeitura estão inclusos nos valores dos pneus.						
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 69.540,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.440,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 009/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Flávio dos Santos Silveira-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 07/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Pneus para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.715/0001-34, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2.533, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Giovane Compodonio Lopes**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
LOTE 06							
1	6	UN	Pneu para Trator - TM-95-TCPM-066/00- 12.4/24	PIRELLI	R\$ 3.544,59	R\$ 21.267,54	
2	6	UN	Pneu para TRATOR - TM-95-TOPM- 053/03-18.4/30	PIRELLI	R\$ 3.517,27	R\$ 21.103,62	
3	4	UN	Pneu para TRATOR - Y1CA-2FD9- 16.9/30	PIRELLI	R\$ 4.138,61	R\$ 16.554,44	
4	5	UN	Pneu para PATOL - 13.00-24TG-G2	PIRELLI	R\$ 3.630,38	R\$ 18.151,90	
5	5	UN	Pneu para RETROESCAVADEIRA - 19.5L/24	MARCHES	R\$ 2.984,50	R\$ 14.922,50	
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 92.000,00	
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 92.000,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 009/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Magda Souza Viana.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria Magda Coqueiro.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 14 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Gaus Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fórmica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor do contrato: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: C Costa da Silva-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município.

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e os outros materiais elétricos) para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) para manutenção de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) para manutenção de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos e Máquinas Pesadas pertencentes às Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Pneus para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MAGDA SOUZA VIANA**, pessoa física, brasileira, maior, nutricionista, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Braço, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MAGDA SOUZA VIANA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando MAGDA SOUZA VIANA. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando MAGDA SOUZA VIANA. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA MAGDA COQUEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Osvaldo José de Deus, nº s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA MAGDA COQUEIRO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **MARIA MAGDA COQUEIRO**. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA MAGDA COQUEIRO**. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fórmica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino*, tendo como vencedora a seguinte licitante GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02. Valor Global: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 01 de Março de 2017. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 003/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fórmica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02. Valor Global: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 004/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 10:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: C COSTA DA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 10 de Fevereiro de 2017. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 004/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 10:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município* tendo como vencedora a seguinte licitante: C COSTA DA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão prestados, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 008/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME, nos lotes 02, 04, 05 e 07 com um valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais); ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME, nos lotes 01, 03 e 06 com um valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 008/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME, nos lotes 02, 04, 05 e 07 com um valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais); ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME, nos lotes 01, 03 e 06 com um valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 07/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 009/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 16:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, nos lotes 01, 02, 04 e 05 com um valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 06 com um valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais. Valor Global: R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 009/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 16:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, nos lotes 01, 02, 04 e 05 com um valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 06 com um valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais. Valor Global: R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 07/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações, a **ADJUDICAÇÃO** da **Chamada Pública nº 001/2017** realizada no dia 03/03/2017, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO-COOPMASEB, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Chamada Pública nº 001/2017** realizada no dia 03/03/2017, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO-COOPMASEB, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 08/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Brumado-COOPMASB.

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.

Valor do contrato: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ARYVANIA ROCHA MARTINS**, pessoa física, brasileira, maior, residente no Povoado de Olaria, nº 405, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 068/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ARYVANIA ROCHA MARTINS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ARYVANIA ROCHA MARTINS. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ARYVANIA ROCHA MARTINS. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Aryvania Rocha Martins.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 068/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDEMIRES DIAS MENDES**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa de Santa Rosa, nº 300, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 069/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **CLAUDEMIRES DIAS MENDES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CLAUDEMIRES DIAS MENDES**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CLAUDEMIRES DIAS MENDES**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Claudemires Dias Mendes.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 069/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tanque Novo, nº 450, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 070/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Denize Aparecida Batista Duarte.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 070/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Sussuarana II, nº 322, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 071/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Iracema Rosa de Jesus Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 071/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JUSCILEIA BRITO DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Branco, nº 105, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 072/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JUSCILEIA BRITO DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JUSCILEIA BRITO DA SILVA**. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JUSCILEIA BRITO DA SILVA**. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Juscileia Brito da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 072/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCIDEISA ROCHA DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Posse, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 073/2017**, devendo ser celebrado o contrato com LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lucideisa Rocha da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 073/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA ROSA DE JESUS**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Picadas, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.** Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 074/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA ROSA DE JESUS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria Rosa de Jesus.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 074/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 075/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvanda Ribeiro Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 075/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZA ROSA DE JESUS**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Lagoa Rasa, nº 16, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 076/2017**, devendo ser celebrado o contrato com TEREZA ROSA DE JESUS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando TEREZA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando TEREZA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Tereza Rosa de Jesus.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 076/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVIA ALMEIDA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Valdivino Xavier de Brito, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município.* Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 065/2017**, devendo ser celebrado o contrato com SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Sílvia Almeida de Souza.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município.

Valor do contrato: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 065/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Adenir Pereira da Silva, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 057/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Adriana Maria de Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 057/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Serra Linda, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 058/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Célia Aparecida de Souza.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 058/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 059/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Kátia Rodrigues Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 060/2017**, devendo ser celebrado o contrato com LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Leidiana Ribeiro Azeredo.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Barra do Riacho, nº 550-A, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 061/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Maria de Fátima Alves dos Santos Soares.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 061/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 50, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 062/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Marta da Conceição Santos Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 062/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NATÁLIA MESQUITA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa das Flores, nº 105-A, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 063/2017**, devendo ser celebrado o contrato com NATÁLIA MESQUITA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando NATÁLIA MESQUITA SILVA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando NATÁLIA MESQUITA SILVA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Natália Mesquita Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 064/2017**, devendo ser celebrado o contrato com NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Natalina da Conceição Soares Brito.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 064/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 295-A, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 066/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Vanessa Aparecida Souza Coutinho Oliveira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 066/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PATRÍCIA TELES GOES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27, com endereço comercial à Rua Siqueira Campos, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 050/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **PATRÍCIA TELES GOES-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PATRÍCIA TELES GOES-ME**. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PATRÍCIA TELES GOES-ME**. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Patrícia Teles Goes-ME.

Objeto: Fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município.

Valor do contrato: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Março de de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.122.895/0001-53, com endereço comercial à Rua Teotônio Souza Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.* Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 051/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Silveira Auto Peças Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencenes à Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 03 de Março de de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 051/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.778.471/0001-32, com endereço comercial à Rua 13 de Maio, nº 100, centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035**. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 054/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035.

Valor do contrato: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 054/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.105/0001-03, com endereço comercial à Av. Edison Pontes, nº 371, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social.* Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 055/2017**, devendo ser celebrado o contrato com TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social.

Valor do contrato: R\$ 1.495,43 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 14 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social.

Valor do contrato: R\$ 1.595,23 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 14 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.680.242/0001-43, com endereço comercial à Chácara Rancho Cristo Rei, s/n, zona rural do Município de Colorado, Paraná. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Mudanças de Plantas para arborização do Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 077/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Mudanças de Plantas para arborização do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME**. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Mudanças de Plantas para arborização do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME**. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Sevilha-Comércio de Plantas Ornamentais-ME.

Objeto: Fornecimento de Mudanças de Plantas para arborização do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 17 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 077/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ELÉTRICA SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.141.427/0001-02, com endereço comercial à Av. Centenário, nº 243, bairro do Mercado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho.** Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 078/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **ELÉTRICA SILVA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ELÉTRICA SILVA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ELÉTRICA SILVA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratado: Elétrica Silva Ltda-ME.
Objeto: Fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho.
Valor do contrato: R\$ 3.151,50 (três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo de duração: 01 (um) mês.
Data de Assinatura: 30 de Março de 2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratado: Elétrica Silva Ltda-ME.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho.
Valor do contrato: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Prazo de duração: 01 (um) mês.
Data de Assinatura: 30 de Março de 2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 010/2017-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 010/2017-FMS** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **RONIEL DIAS DO PRADO-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: RONIEL DIAS DO PRADO-ME

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de serviços no Fornecimento Link de Internet para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 010/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente Termo Aditivo o aumento na quantidade de megabits de internet entregue a setores da Saúde não contemplados no contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Roniel Dias do Prado-ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com